



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 005/2023
Em 03 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Assessor Jurídico de provimento em comissão o Senhor **PEDRO FELIPE DA SILVA QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o n.º 101.719.374-65 portador da cédula de identidade/RG n.º 002779128 SSP/RN a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Assessor Jurídico, nomeado por esta Portaria fica obrigado a cumprir as atribuições do cargo constante da Lei N.º 990 de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel